



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 73/19 - Autógrafo n.º 79/19 - Proc. n.º 2.245/19 - CMV

LEI N.º 5.850, DE 13 DE MAIO DE 2019

Denomina Professora Nair Bovo Cabral a Unidade Básica de Saúde - UBS, do loteamento Villa Itália, Bairro Castelo.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. É denominada Professora Nair Bovo Cabral a Unidade Básica de Saúde - UBS do loteamento Villa Itália, Bairro Castelo, localizada na Rua Alexandre Pedroni, n.º 137.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 13 de maio de 2019, 123º do Distrito de Paz,
64º do Município e 14º da Comarca.

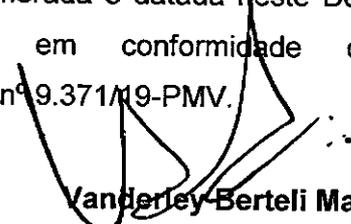
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSE LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA SILVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

1

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 9.371/19-PMV.



Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Gabinete do Prefeito

P.L. de autoria do Vereador Aldemar Veiga Júnior